

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 225

Brasília, quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Sumário

Seção 1

Leis	3
Redações Finais	5
Convocações	9
Pautas	10
Designação de Relatorias	12

Seção 2

Atos	16
Portarias	22
Avisos - Licitações	31
Avisos - Contratos	31
Relatórios	32



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Daniel Donizet Pastor Daniel de Castro Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Pastor Daniel de Castro Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 22/08/2019	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Telma Rufino Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputada Hermeto
Deputado Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna
Deputada José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Leis

LEI Nº 6.400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado João Cardoso)

Cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas unidades de conservação do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas unidades de conservação do Distrito Federal e seu entorno.

Art. 2º O programa tem o objetivo de regulamentar e promover a prática do ciclismo em ambientes naturais, sobretudo nas unidades de conservação, a promoção da saúde da população, a ampliação do número de praticantes do ciclismo, o aumento do número de visitantes e a divulgação das áreas protegidas do Distrito Federal e outras trilhas fora de suas poligonais.

Parágrafo único. A regulamentação da atividade da prática do ciclismo em ambientes naturais deve observar os seguintes princípios:

- I – meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental;
- II – natureza pública da proteção ambiental;
- III – desenvolvimento sustentável;
- IV – prevenção e precaução;
- V – ampla participação social;
- VI – cooperação entre o poder público e a iniciativa privada;
- VII – função socioambiental para as unidades de conservação;
- VIII – respeito ao meio ambiente.

Art. 3º O órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal deve incentivar a prática do ciclismo em ambientes naturais, notadamente em unidades de conservação.

§ 1º As associações representativas do ciclismo devem definir, em conjunto com o órgão gestor das unidades de conservação, o regulamento e os estudos necessários para demarcação geográfica, sinalização e manutenção dos circuitos internos de trilhas para o ciclismo, observando o plano de manejo de cada unidade.

§ 2º O órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal pode firmar parcerias com associações representativas do ciclismo.

§ 3º O órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal deve disponibilizar palestras e materiais didáticos objetivando a educação ambiental dos participantes usuários dos circuitos de trilhas para o ciclismo.

Art. 4º A manutenção dos circuitos internos de trilhas, observados os princípios expostos no art. 2º, pode ser executada pelas associações representativas do ciclismo,

desde que atendam aos critérios a serem estabelecidos pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal e mediante celebração de termo jurídico competente.

Art. 5º O uso de bicicletas é permitido somente em áreas específicas, ostensivamente indicadas e sinalizadas, previstas no estudo realizado pelas associações de ciclismo e pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal, observado o devido plano de manejo da unidade.

§ 1º As áreas destinadas a circulação de bicicletas não podem se situar em áreas que ofereçam risco à segurança dos usuários das unidades de conservação.

§ 2º Nas unidades de conservação onde haja implantado o circuito interno de trilhas para a prática do ciclismo em ambientes naturais, o uso de bicicletas pode ser suspenso temporariamente pelo órgão gestor da unidade, por motivo de relevante interesse ambiental.

Art. 6º O uso de bicicletas sem a observância do prescrito nesta Lei é punível com sanções a serem definidas em regulamento próprio.

Art. 7º São obrigações dos praticantes do ciclismo em ambientes naturais, além das determinações constantes desta Lei e dos regulamentos a serem expedidos pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal:

I – utilização das trilhas priorizando a garantia da preservação ambiental e a segurança dos participantes;

II – manutenção das características naturais das unidades;

III – observância e obediência às sinalizações quanto às trilhas autorizadas para a prática do ciclismo em áreas naturais;

IV – utilização consciente dos espaços naturais;

V – reparação de possíveis danos causados às estruturas das trilhas utilizadas;

VI – utilização de equipamentos de segurança para a prática do ciclismo;

VII – prática do voluntarismo para a manutenção da integridade e qualidade das trilhas, observadas as disposições desta Lei e dos regulamentos a serem expedidos pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal.

Art. 8º A iniciativa privada pode patrocinar ou adotar circuitos ou trilhas para a prática do ciclismo em ambientes naturais e na área de entorno das unidades de conservação mediante a celebração de acordos entre o órgão gestor das unidades de conservação e associações representativas do ciclismo, visando à manutenção e manejo desses espaços e à implantação de bases de apoio para os praticantes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2019


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 573, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial, no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 220 – Recursos Diretamente Arrecadados, conforme anexo I, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO				
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				6.507.432
		FISCAL			6.507.432
16000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			6.507.432	
		FISCAL		6.507.432	
16100000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		6.507.432		
		FISCAL	6.507.432		
				TOTAL	6.507.432
				FISCAL	6.507.432

2019AC0055

ANEXO II							R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1.092.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							300.000
28 846	0001 9001 0022	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	20	0	220	200.000
				F	1	90	0	220	100.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							792.000
28 846	0001 9050 0083	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	220	792.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							5.415.432
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.415.432
04 122	6003 8502 0085	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	220	5.063.432
				F	1	91	0	220	352.000
TOTAL - FISCAL									6.507.432
TOTAL - GERAL									6.507.432

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETO DE LEI Nº 574, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 17.527.597,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial, no valor de R\$ 17.527.597,00 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 220 – Recursos Diretamente Arrecadados, conforme Anexo I, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO			
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO			
10000000	10000000			17.527.597
				FISCAL
				17.527.597
16000000	16000000		17.527.597	
				FISCAL
			17.527.597	
16100000	16100000			
16100311	16100311	17.527.597		
				FISCAL
		17.527.597		
			TOTAL	17.527.597
			FISCAL	17.527.597

2019AC00056

ANEXO II								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							559.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							30.000
28 846	0001 9001 0023	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	20	0	220	30.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							251.000
28 846	0001 9033 0009	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	251.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							278.000
28 846	0001 9050 0084	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	278.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							8.328.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							100.000
04 122	6003 2396 0057	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	100.000
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							43.000
04 122	6003 8504 0071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	43.000
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							8.100.000
04 122	6003 8517 0112	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	8.100.000
04 131	6003 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							55.000
04 131	6003 8505 0032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	55.000
PROJETOS									
04 122	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							30.000
04 122	6003 1471 0055	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	220	30.000
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							8.640.597
ATIVIDADES									
23 691	6207 2952	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS							8.640.597
23 691	6207 2952 0002	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS-JUNTA COMERCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	8.640.597
TOTAL - FISCAL									17.527.597
TOTAL - GERAL									17.527.597

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Convocações

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2019**, quarta-feira, às **10h30**, na sala de reunião do plenário da CLDF.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 29 de outubro de 2019.



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Pautas

**DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
CDESCTMAT**

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião do Plenário

Data: 30 de outubro de 2019, às 10h30.

I – COMUNICADOS

II– MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 1768/2017, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Institui a política distrital de incentivo e fomento à literatura digital no âmbito do Distrito Federal."
Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria.

2) Projeto de Lei nº 685/2019, de autoria da **Deputada Júlia Lucy** "Institui instrumentos e procedimentos para formalização de parcerias entre o Distrito Federal e as entidades privadas de inovação tecnológica."
Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria.

3) **Projeto de Lei nº 700/2019**, de autoria do **Deputado Delmasso** "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o cadastro de turistas hospedados via plataformas digitais, e dá outras providências."

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: Pela aprovação da matéria.

4) **Projeto de Lei nº 611/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de dados ambientais no Portal da Transparência pelo Governo do Distrito Federal."

Relatoria: Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

5) **Projeto de Lei nº 1599/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Dispõe sobre a instituição da ferramenta, denominada aplicativo da saúde, para dispositivo móvel para agendamento de consultas e exames na rede pública de saúde, no âmbito do Distrito Federal"

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Parecer: Pela aprovação da matéria .

6) **Projeto de Lei nº 399/2019**, de autoria do **Deputada Júlia Lucy** que "Dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios("Regulatory Sandbox")"

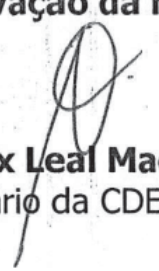
Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela aprovação da matéria.

7) **Projeto de Lei nº 636/2019**, de autoria do **Delmasso** que "Institui e inclui a 'Semana da Tecnologia e Inovação' no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal."

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação da matéria.


Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

Designação de Relatorias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo foi distribuída ao membro desta comissão para emitir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 30/10/2019**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
PL 745/2019

Brasília, 29 de outubro de 2019.



Patricia Nogueira de Andrade Moraes
Secretária CCJ
Mat. 22.233

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída para proferirem parecer. Em regime de urgência.

PRAZO PARA PARECER: 02 dias úteis, a partir de 30/10/2019

DEP. MARTINS MACHADO	PL 745/2019
-----------------------------	--------------------

Brasília-DF, 29 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Rusembergue Barbosa de Almeida

Secretário da CAS

COMISSÃO DE SEGURANÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 30/10/2019.**

Deputado Hermeto
PL 693/2019

Brasília, 29 de outubro de 2019.


JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança
Mat: 22.358

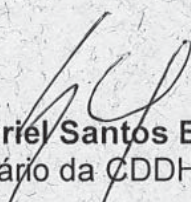
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 30 de outubro de 2019.

Deputado Fábio Felix
PL nº 240/2019

Brasília, 29 de outubro de 2019


Gabriel Santos Elias
Secretário da CDDHCEDP

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 126 , DE 2019

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Memo. nº 170/2019/GDD-GAB. 4, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Delmasso, para participar da "XXIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais", na cidade de Salvador/BA, no período de 19 a 22 de novembro do corrente ano, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Deputado DELMASSO
Vice-Presidente


Deputado IOLANDO
Primeiro Secretário


Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário


Deputada JAQUELINE SILVA
*Terceira Secretária
Suplente*

ATO DA MESA DIRETORA Nº 127 , DE 2019

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Memo. nº 156/2019/GAB. 01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Jorge Vianna, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura desta Casa, para participar do "22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF", como Componente da Mesa Redonda "Enfermagem na Política: perspectivas para a profissão no cenário brasileiro", no período de 10 a 15 de novembro do corrente ano, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Deputado DELMASSO

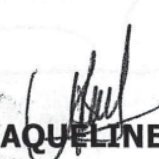
Vice-Presidente


Deputado IOLANDO

Primeiro Secretário


Deputado ROBERIO NEGREIROS

Segundo Secretário


Deputada JAQUELINE SILVA

Terceira Secretária

Suplente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 128 , DE 2019

Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o disposto no art. 19, Inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno, e considerando o contido no Atestado Médico datado de 22/10/2019 e no Memorando nº 51/2019-SAS, de 24 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao **Deputado JOÃO ALVES CARDOSO**, em conformidade com o art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, de 2 (dois) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2019.

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Deputado DELMASSO
Vice-Presidente

Deputado IOLANDO
Primeiro Secretário

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputada JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária Suplente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 129, DE 2019.

Altera a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 18, de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, substituindo o servidor Marlos Marques de Oliveira, matrícula 11.391, pelo servidor Alison da Silva Alexandre, matrícula nº 13.244, na vaga de Membro Titular do SINDICAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

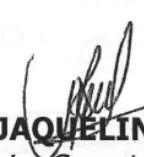
Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Deputado DELMASSO
Vice-Presidente


Deputado IOLANDO
Primeiro Secretário


Deputado ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário


Deputada JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária Suplente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 130 , DE 2019

Altera a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 18 de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, substituindo a representante titular do FASCAL Ana Maria Barbosa Dornelles Cardoso, matrícula nº 11.582, pela servidora Gina Rubia de Oliveira Alves, matrícula nº 13.172, junto ao Conselho de Administração do FASCAL – CAF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Deputado DELMASSO
Vice-Presidente


Deputado IOLANDO
Primeiro Secretário


Deputado ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário


Deputada JAQUELINE SILVA
*Terceira Secretária
Suplente*

ATO DO PRESIDENTE Nº 620 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **LUIZ CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

Brasília, 29 de outubro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 621 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 0710034-06.2019.8.07.0018 e Decisão Interlocutória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, **RESOLVE:**

BLOQUEAR 1(uma) vaga do cargo de **Consultor Legislativo**, área **Constituição e Justiça**, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para candidato portador de deficiência, "sub judice".

Brasília, 29 de outubro de 2019

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº *622* DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DESIGNAR **GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS**, matrícula nº 16.742, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Assuntos Fundiários, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
2. DISPENSAR **THIAGO BOAVENTURA SOARES**, matrícula nº 16.720, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, dos encargos de substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Assuntos Fundiários. (CC).

Brasília, *29* de outubro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Portarias

PORTARIA-GMD Nº *318*, DE *29* DE *OUTUBRO* DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, art. 30 do Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, observadas ainda as disposições do Ato da Mesa Diretora nº 91/2017, bem como o que consta do Processo nº 001000752/2019, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria-GMD nº 89, de 07 de maio de 2019, e autorizar a participação do servidor Thiago Bazi Brandão, matrícula nº 16.773, Consultor Técnico-legislativo, no "16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a se realizar em Brasília – DF, de 30 de outubro a 03 de novembro de 2019, com pagamento da inscrição, sem prejuízo da sua remuneração e com a dispensa do ponto.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário Geral/Presidência

TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



VITOR DE ABREU CORREA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 319, DE 29 DE outubro DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001482/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Lincoln Vitor Santos, matrícula 22.722, Consultor Técnico-Legislativo/Enfermeiro, lotado no Setor de Assistência à Saúde, no X CONGEP – CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ESFERA PÚBLICA, a se realizar em Brasília, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, com pagamento da inscrição e sem prejuízo da sua remuneração.




MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário Geral/Presidência



HAENDAL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

Substituto

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



VITOR DE ABREU CORREA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017, o Memorando nº 74 de 2019 do SEBIB e o Parecer do Conselho Curador de Cultura desta Casa, datado de 22 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do Foyer do Plenário, sem ônus para esta Casa, no dia 30 de outubro de 2019, das 18 horas às 21 horas, para a realização da posse de novos membros da AJEB (coletivo de mulheres escritoras), apresentação do Coral Alegria, declamação de poesias e performance poética-teatral.

Art. 2º O evento será coordenado pela Chefe do Setor da Biblioteca, servidora Cleide Cristina Soares, matrícula 13253, ficando a cargo da mesma a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência


HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência
Substituto


JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária


VITOR DE ABREU CORREA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 321, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado (a) Autor (a)	Assunto
1090/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente do METRÔ/DF, sobre a remuneração dos servidores daquele órgão.
1092/2019	Eduardo Pedrosa	Requer, ao Presidente do METRÔ/DF, cópia de estudos que possivelmente viabilizam a expansão das linhas de funcionamento dos trens.
1093/2019	Eduardo Pedrosa	Requer, ao Presidente do METRÔ/DF, cópia de possíveis estudos para modernização do sistema de sinalização das linhas.
1091/2019	Eduardo Pedrosa	Requer, ao Presidente do METRÔ, cópia de estudos de viabilidade para concessão de gestão, operação e manutenção para Parceria Público Privada.

1094/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente do METRÔ/DF, sobre a situação fundiária das áreas de propriedade daquele órgão.
1109/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre o não funcionamento do sistema de ar condicionado do Hospital Regional da Asa Norte.
1111/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre a doação de aparelhos auditivos aos usuários e pacientes com deficiência.
1096/2019	Eduardo Pedrosa	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do Contrato de Comodato nº 00060-00128201/201894, que trata de cessão de imóvel na Unidade Básica de Saúde nº 04.
1062/2019	Reginaldo Sardinha	Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS 02.
1097/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre o processo de regularização do Setor Mansões do Amanhecer, localizado em Planaltina.
1046/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre o processo de regularização fundiária do Bairro
		Nacional, localizado em São Sebastião.
1102/2019	Leandro Grass	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre a natureza da construção que está sendo feita no gramado entre a SQSW 101 e SQSW 102, no Sudoeste.
1067/2019	Leandro Grass	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre os empreendimentos Vila Célia e Urbitá.
1099/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre o processo de regularização do Setor Mansões do Amanhecer, localizado em Planaltina.
1095/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre a cobrança de locação das áreas, espaços e instalações do Estádio Nacional Mané Garrincha.

1089/2019	Eduardo Pedrosa	Requer, ao Presidente da TERRACAP, cópia de planilha detalhada referente a ocupação e exploração da área do Pontão do lago Sul.
1110/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente do IBRAM, sobre o processo de licenciamento ambiental da construção de estrada que liga o Riacho Fundo I ao II.
1103/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, à Secretaria de Turismo, sobre a cobrança de locação das áreas, espaços e instalações do Estádio Nacional Mané Garrincha.
1106/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sobre a oferta de microcréditos para produtores rurais.
1098/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente do IBRAM, sobre o processo de licenciamento ambiental do Setor Mansões do Amanhecer, localizado em Planaltina.
1047/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente da CAESB, sobre o abastecimento de água no Jardim Botânico e São Sebastião.
1075/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Administrador de São Sebastião, sobre a destinação de áreas para construções de creches públicas.
1058/2019	Leandro Grass	Requer informações, à Secretaria de Governo, sobre a possível desocupação da área da ARIE – Vila Estrutural, bem como sobre o reassentamento das famílias.
1060/2019	Fabio Félix	Requer informações, à Secretaria de Transporte
		e Mobilidade, sobre o funcionamento do METRÔ.
1074/2019	Eduardo Pedrosa	Requer informações, ao Presidente da CODHAB, sobre áreas destinadas à construção de creches públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marlon Carvalho Cambraia
Secretário-Geral/Presidência


Haendel Silva Fonseca
Secretário Executivo/Vice-Presidência
Substituto


José Adenauer Aragão Lima
Secretário Executivo/1ª Secretária


Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva/2ª Secretária


Vitor de Abreu Correa
Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 94 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, e, considerando as razões apresentadas no processo nº 001-000.116/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria do Secretário-Geral nº 45 de 16 de agosto de 2018, publicado no DCL nº 155 de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança eletrônica.

Art. 3º A equipe, composta por esta Portaria, será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Helder Reis Mesquita	14.242	COPOL	Integrante de Comissão
Ana Clélia Milhomem Ramos	16.746	CMI	Integrante de Comissão
Carlos Eugênio Dias Marinho	11.868	DAF	Integrante de Comissão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 43, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RONALD TETSUO MIURA**, matrícula nº 18.552, CPF nº 701.343.671-20 e **RONIE PAULUCIO PORFIRIO**, matrícula 22.700, CPF 009.346.461-47, lotados na SEASI, **JOSÉ GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA**, matrícula 11.409, CPF 358.389.301-87, **JOÃO CÉSAR SAMPAIO NETO**, matrícula 22.610, CPF 033.301.785-40 e **CÉSAR AUGUSTO SCOPINHO**, matrícula 22.617, lotados no SAPLE e **EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 16.840, CPF 028.284.656.59, lotado no SEMAT como executores do contrato abaixo descrito, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, e no Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2019:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	VISUAL SISTEMA ELETRÔNICO LTDA.		
Objetivo:	Fornecimento de sistema de informatização da sessão plenária com instalação de painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário da CLDF.	1.662/15	24/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 101 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 46, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Implantação do Contrato nº 24/2019, processo nº 001.001.662/2015, firmado com a empresa **VISUAL SISTEMA ELETRÔNICO LTDA.**, que tem como objeto o fornecimento de Sistema de Informatização da sessão plenária com instalação de painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário.

Art. 2º A Comissão de Implantação constituída por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CPF
Marcelo Herbert de Lima	22.527	CMI	480.274.211-87
João Batista Braga	11.376	SEINF	265.661.411-20
José Geraldo do Socorro Oliveira	11.409	SAPLE	358.389.301-87
Ronald Tetsuo Miura	18.552	SEASI	701.343.671-20
Ronie Paulucio Porfírio	22.700	SEASI	009.346.461-47
Fernanda de Souza e M. F. de Araújo	13.117	SEINF	579.504.581-00
Aimberê Giannaccini	18.327	SEINF	298.833.002-63
Rogério Wagner L. Guimarães Mendes	18.411	SEINF	559.595.041-20
Cristina Jacobson Jácomo Cinnanti	12.507	SASO	400.110.201-30
Manoel Álvaro da Costa	15.030	SELEG	754.477.467-87
Marcelo Frederico Medeiros Bastos	13.821	SELEG	339.744.381-49
Márcio Reis da Silva	13.671	SSL	342.949.291-20
João César Sampaio Neto	22.610	SAPLE	033.301.785-40
César Augusto Scopinho	22.617	SAPLE	173.791.318-69
Roberto Massaru Sanbuichi	18.351	SAPLE	380.966.411-15
Oswaldo Henrique da Silva	18.473	SAPLE	091.547.873-00

Art. 3º A Comissão de Implantação, reporta-se à Diretoria de Administração e Finanças - DAF até o ateste final da Implantação do Sistema.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

12-10-2019
10h30min
10h30min
10h30min



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA-DRH Nº 414, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF, e o que consta do Processo nº 001-001449/2019, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 14 de maio de 2019, a isenção do Imposto de Renda dos proventos da pensionista GUIOMAR PIMENTEL DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 80.059, com fundamento no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988 e art. 35, II, alínea "c", do Decreto nº 9.580/2018, bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 24/10/2019, às 12:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **0000499** código CRC= **C3950345**.

Avisos - Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Processo nº 001-001002/2019. Objeto: Aquisição de bens permanentes novos, destinada a atender à demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Vencedores: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67. Valor: R\$ 19.219,55; THE BEST PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 18.706.498/0001-78. Valor: R\$ 4.355,00; ÍTACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65. Valor: R\$ 266,40. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004). Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2019

Edmilson de Jesus - Pregoeiro 

Avisos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 07/2019

A Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público que o Exmo. Sr. Secretário-Geral, em 23/09/2019, homologou o resultado da Cotação Eletrônica nº 07/2019, destinada a compra de 04 coletores de dados, sendo adjudicado à Empresa vencedora COMPEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 03.391.625/0001-10, no valor de R\$ 13.200,00.

Relatórios

RELATÓRIO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEGUNDA SECRETARIA

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 3º Trimestre de 2019, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2019.

DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2018)

(Valores em R\$)

CNPJ	EMPRESA	NE (1)	VALOR PAGO (2) (A)	VALOR EMPENHADO (3) (B)	VALOR DISPONÍVEL (4) (C) = (B - A)	FINALIDADE
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2018NE00024	5.894.772,59	5.894.772,59	-	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2018NE00027	4.998.561,77	4.998.561,77	-	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2018NE00037	21.510,00	21.510,00	-	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2018NE00057	2.481,60	2.481,60	-	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2018NE00150	31.417,92	31.417,92	-	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.
	REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2018 (Restos a Pagar) (5)	SUBTOTAL	10.948.743,88	10.948.743,88	-	

Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2019.

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2019

(Valores em R\$)

CNPJ.ou UG	EMPRESA	NE (1)	VALOR PAGO (2)	VALOR EMPENHADO (3)	VALOR DISPONÍVEL (4)	FINALIDADE

			(A)	(B)	(C) = (B - A)	
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2019NE00042	85.410,00	250.000,00	164.590,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2019NE00098	7.853,04	30.000,00	22.146,96	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00207	2.660.755,74	3.150.000,00	489.244,26	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00208	2.800.428,04	3.150.000,00	349.571,96	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00219	100.321,33	100.321,33	-	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2019NE00228	339.538,55	600.000,00	260.461,45	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00279	160.365,98	320.000,00	159.634,02	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00352	1.021.055,36	3.000.000,00	1.978.944,64	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00353	889.255,27	3.000.000,00	2.110.744,73	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00366	-	380.000,00	380.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00457	-	3.250.000,00	3.250.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00458	-	3.250.000,00	3.250.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019	SUBTOTAL	8.064.983,31	20.480.321,33	12.415.338,02	
		TOTAL	19.013.727,19	31.429.065,21	12.415.338,02	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2018, os valores referem-se ao valor inscrito em Restos a Pagar deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2019 e alterações o saldo é de R\$ 13.129.678,67.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2019, mas referem-se à competência do exercício de 2018.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva da Segunda Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr. 18325**, **Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 29/10/2019, às 12:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/10/2019, às 14:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **0000727** código CRC= **F879CF16**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL